



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Solicitação de prestação de serviços técnicos especializados junto ao FMS - Fundo Municipal de Saúde, na área de Faturamento Hospitalar, durante o exercício de 2022 para a alimentação e transmissão de dados dos sistemas: CNES, FPO, BPA, SIA-SUS, SIH-SUS, SHD, E-SUS (PEC), CADSUS, APAC, SISCAN e atualizações de versões além de outros sistemas de acompanhamento cotidiano e ou que possam ser implantados no município no decorrer da vigência do contrato.

2. Definição do Objeto:

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto ao FMS - Fundo Municipal de Saúde, na área de Faturamento Hospitalar, durante o exercício de 2022 para a alimentação e transmissão de dados dos sistemas: CNES, FPO, BPA, SIA-SUS, SIH-SUS, SHD, E-SUS (PEC), CADSUS, APAC, SISCAN e atualizações de versões além de outros sistemas de acompanhamento cotidiano e ou que possam ser implantados no município no decorrer da vigência do contrato.

2.2. Segue os produtos conforme descrição abaixo:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS
06	MESES	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FATURAMENTO HOSPITALAR

3. Justificativa:

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados junto ao FMS - Fundo Municipal de Saúde, na área de Faturamento Hospitalar, durante o exercício de 2022 para a alimentação e transmissão de dados dos sistemas: CNES, FPO, BPA, SIA-SUS, SIH-SUS, SHD, E-SUS (PEC), CADSUS, APAC, SISCAN e atualizações de versões além de outros sistemas dar-se-á, devido o grande número de profissionais credenciados prestadores de serviços no município, a quantidade de procedimentos demanda agilidade na alimentação de sistemas para geração de recursos, tais como em média:

- 24 profissionais médicos (as);
- 10 enfermeiros (as);
- 27 técnicos (as) de enfermagem;

Considerando que a prestação de serviço é estritamente necessária.

Por estas razões e considerando a situação emergencial, resta justificada a solicitação da prestação de serviços.

4. Métodos e estratégias da prestação dos serviços/aquisição de produtos



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.1. A prestação de serviços deverá ser realizada por empresas especializadas no mercado em tal atividade.

5. Avaliação de Custos

5.1. Caberá ao departamento de licitação, compras e contratos, mediante pesquisa de mercado, a análise dos custos referente à prestação de serviços pretendida.

6. Obrigações da Contratada

6.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Prestar seus serviços dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- c)** Garantir a qualidade dos serviços contratados;
- d)** Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da CONTRATANTE, os serviços que não estiverem plenamente disponíveis e em condições de uso normal;
- e)** Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à compra de produtos e execução dos serviços prestados;

7. Vigência do Contrato:

7.1 O serviço deverá ser prestado em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização expedida pela Superintendência de Compras.

7.2 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura ou até a entrega dos produtos e/ou prestação de serviços, podendo ser prorrogado até os limites máximos permitidos, nos termos do Capítulo V da Lei nº 14.133/2021.

São Simão-GO, 25 de abril de 2022.

SUELY LUIZ DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde